



***Câmara Municipal de Londrina***  
*Estado do Paraná*

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 253/2014**

**RELATÓRIO**

De autoria do **Poder Executivo**, o projeto altera o art. 17 da Lei nº 9.866/2005 (já modificado pelas leis nºs 10.618/2008, 11.208/2011 e 11.456/2011), relativamente à regularização fundiária de assentamentos urbanos, favelas ou ocupações irregulares localizados no Município.

Em sua justificativa, o Prefeito esclarece que a proposta visa estabelecer critérios que possam atingir o maior número de famílias e a totalidade dos lotes que integram as áreas passíveis de regularização fundiária.

Também justifica que os custos da implantação do programa serão totalmente absorvidos pela Cohab.

**PARECER TÉCNICO**

O Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 11.980/2013, prevê para a Cohab a entrega de 1.000 títulos (escrituras registradas) aos moradores beneficiados pela regularização fundiária, conforme a seguinte projeção:

| <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 500         | 200         | 200         | 100         |

Também a Lei Orçamentária aprovada para 2014 (Lei nº 11.985/2013) contempla no Orçamento de Investimentos da Cohab o Programa *1.066 – Habitação e Regularização Fundiária*, com recursos de **R\$ 9.655.000,00** (nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) destinados à construção de unidades habitacionais, à aquisição de terrenos para empreendimentos habitacionais e à regularização fundiária.

Desta forma, constatada a existência de previsão tácita no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual para atendimento de regularizações fundiárias, não obstatos à normal tramitação do projeto pela Casa.

Londrina, 17 de novembro de 2014.

**Wagner Vicente Alves**  
*Controladoria*



***Câmara Municipal de Londrina***  
*Estado do Paraná*

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VOTO DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 253/2014**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento acolhem por unanimidade o parecer técnico, sendo favoráveis à normal tramitação do projeto.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

A COMISSÃO:

**Mario Takahashi**  
*Presidente/Relator*

**Gustavo Richa**  
*Vice-Presidente*

**Jamil Janene**  
*Membro*